

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

**PORTARIA Nº 004/2024**

**São José dos Cordeiros – PB, 24 de abril de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - PB, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

#### **RESOLVE**

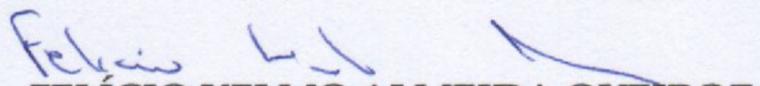
Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de São José dos Cordeiros – PB com os seguintes nomes:

- a) Michele Andrade de Moraes – Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- b) Samuel dos Santos Bezerra – Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.
- c) Leticia Oliveira da Costa – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024.

  
FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE

**SÃO JOSÉ**

**DOS CORDEIROS**

NOVOS CAMINHOS PARA UM NOVO FUTURO